



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº. 026/2016

Decreta Feriado Municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante a semana de Carnaval.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando celebrações alusivas à Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal nas repartições públicas municipais nos dias 09 de Fevereiro de 2016, em virtude do Carnaval, excetuando-se os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas, 04 de Fevereiro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional